Prefeitura Municipal de Paquaçitá
Estado do Paraná
Lei nº 37/92

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional

Suplementar-1, do exmo. prefeito
Tito Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, Prefeito
Municipal de Jaguaquara, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Muni-
cipal de Jaguaquara aprovou e, ele sanciona, a seguinte
Lei:

Artigo 1 - Fica o Executivo Municipal autorizado a
abrir no corrente exercício, crédito Adicional suple-
mentar no valor de Cr$ 406.760.000,00 (quatrocentos
e seis milhões e setecentos e sessenta mil cruzeiros)
destinado a atender dotações insuficientes do orçamento
em vigência, a saber:

01.00 - Legislativo Municipal
01.01 - Câmara Municipal
01.01.01.010012.001 - Manutenção das atividades da Câmara
Municipal Cr$ 40.000.000,00
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas Cr$ 20.000.000,00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis Cr$ 20.000.000,00
Sub. Total Cr$ 40.000.000,00

02.00 - Governo Municipal
02.01 - Gabinete do Prefeito
02.01.03070202.003 - Representação, expansão e Coordenação
geral Cr$ 43.000.000,00
3111.01 - Vencimentos e Vantagens fixas Cr$ 20.000.000,00
3111.02 - Diárias Cr$ 6.660.000,00
3120.00 - Material de Consumo Cr$ 5.000.000,00
3132.00 - Outros serviços e Encargos Cr$ 12.000.000,00
02.01.03070232.004 - Manutenção das Atividades para Di-
vulgação do Executivo Cr$ 10.000.000,00
3132.00 - Outros serviços e Encargos Cr$ 10.000.000,00
02.01.062 81662.005 - Manutenção dos Serviços da Junta

do serviço Militar Cr$ 4.000.000,00
3111.01 - Vencimentos e Vantagens fixas
..... Cr$ 4.000.000,00
Sub total Cr$ 57.660.000,00
03.00 - Divisão de Administração
0301 - Seção de Pessoal
03.01.0307021 2.010 - Recrutamento, seleção, Treinamento e Controle de Pessoal
3111.01 - Vencimentos e Vantagens fixas Cr$ 8.000,00,00
03.01.15844922.014 - Contribuição para formação do Patrimônio do servidor Público - PASEP. Cr$ 13.000.000,00
3280.00 - Contribuição para formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP Cr$ 13.000.000,00
Sub. total Cr$ 21.000.000,00
03.02 - Seção de serviços gerais
03.02.0307021 2.015 - Manutenção das atividades do Edifício sede do município ... Cr$ 10.600.000,00
3132.00 - Outros serviços e Encargos Cr$ 10.600.000,00
Sub. total Cr$ 10.600.000,00
05.00 - Divisão Rodoviária Municipal
05.01 - Seção de Serviço Rodoviário municipal
05.01.16885342.021 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal Cr$ 100.000.000,00
3120.00 - Material de consumo Cr$ 90.000.000,00
3132.00 - Outros serviços e Encargos Cr$ 10.000.000.00
Sub. total Cr$ 100.000.000.00
06.00 - Divisão de serviços Urbanos
06.02 - Seção de serviços e Urbanismo
06.02.10583232.027 - Manutenção de Praças, Parques, Ruas e Avenidas
3111.01 - Vencimentos e Vantagens fixas. ...

CR$ 36.000.000,00

Sub. total . CR$ 36.000.000,00

06.03 Seção de serviços de Utilidade Pública

06.03.1060325 2.028 Manutenção dos serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo CR$ 15.000.000,00

31.20.00 - Material de Consumo CR$ 15.000.000

Sub total CR$ 15.000.000

07.00 - Divisão de Educação, Cultura e Esporte.

07.01 Seção de Educação

07.01.0842 1882.035 Manutenção do Ensino de 1º grau CR$ 14.000.000,00

31.20.00 - Material de Consumo CR$ 14.000.000

07.01.0842 4272.039 Manutenção das Atividades para Distribuição da Merenda Escolar . . . CR$ 5.000.000,00

3132.00 - Outros serviços e Encargos CR$ 5.000.000,00

07.01.0847 2392.041 Manutenção dos serviços para o Transporte de Estudantes CR$ 30.000.000,00

31.20.00 - Material de Consumo CR$ 30.000.000,00

07.01.0849 2522.042 Contribuição à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE CR$ 3.000.000

32.33.00 - Contribuições Correntes . . . CR$ 3.000.000,00

Sub total . . . CR$ 52.000.000,00

07.02 - Seção de Cultura e Esportes.

07.02.336 53641.033 Construção do Balneário Municipal CR$ 20.000.000,00

4110.00 - Obras e Instalações CR$ 20.000.000,00

Sub. total . . . CR$ 20.000.000,00

08.00 - Divisão de Saúde e Bem. estar Social

08.02 Seção de Bem - Estar Social

08.02.1581 4312.055 Fornecimento de medicamentos à população carente do município CR$ 50.500.000,00

3120.00 - Material de Consumo CR$ 50.500.000,00

08.02.15814832.056 - Assistência ao Menor através de Convênio com a LBA ---- Cr$ 2.300.000,00

3120.00 - Material de Consumo Cr$ 2.300.000,00

08.02.15814852.063 - Assistência Social aos Idosos através de Convênio com a LBA Cr$ 1.000.000,00

3120.00 - Material de Consumo Cr$ 1.000.000,00

08.02.15814862.066 - Assistência Social geral do Município ---- Cr$ 900.000,00

3311.03 Outras Despesas Variáveis Cr$ 900.000,00

Sub-total Cr$ 54.700.000,00

Total Cr$ 406.960.000,00

Artigo 2º - § Para atender o Crédito Adicional suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o Provável Excesso de Arrecadação no presente exercício, de conformidade com o que dispõe o inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, conforme demonstrativo do Provável Excesso de Arrecadação em anexo, que integra a presente lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguajitã, aos seis (06) dias do mês de outubro de 1992.

Elio Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguajitã
Estado do Paraná
Demonstração do Provável Excesso de Arrecadação no Exercício de 1992.

I. Arrecadação do 1º Período de 1991 — Cr$ 274.906.789,77
II. Arrecadação do 2º Período de 1991 — Cr$ 217.601.795,19
III. Arrecadação do 1º Período de 1992 — Cr$ 2.741.853.431,98

Cálculo da Taxa de Incremento: r

r = 1º Período de 1992 / 1º Período de 1991 = 2.741.853.431,98 / 294.906.789,77 = 9,29

Cálculo da Provável arrecadação para o 2º Período de 1992 (Outubro a Dezembro de 1992)

segundo (2º) Período de 1991 x r

Cr$ 217.601.795,19 x 9,29 = Cr$ 2.021.520.677,31

Previsão Orçamentária para o exercício de 1992

Deduzida a previsão de Operações de Crédito Cr$ 1.982.000.000,00

menos:

I. Arrecadação do 1º Período de 1992 (janeiro e setembro) Cr$ 2.741.853.431,98

II. Provável arrecadação do 2º Período de 1992 (Outubro a dezembro) Cr$ 2.021.520.677,31

Cr$ 4.763.374.109,29

Cr$ 2.781.374.109,29

III. Provável Excesso de Arrecadação

menos:

Créditos Adicionais abertos e cobertos pelo provável Excesso de Arrecadação no exercício, a saber:

01. Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto nº 24/92, de 12/05/92 — Cr$ 281.596.000,00

02. Crédito Adicional Especial aberto pelo Decreto nº 35/92, de 21/05/92 — Cr$ 60.000.000,00

03 Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto nº 52/92, de 06/07/92 — Cr$ 700.000.000,00

04 Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto

nº 59/92, de 23/07/92 Cr$ 540.050.000,00

05 - Crédito Adicional Especial aberto pelo Decreto nº 62/92, de 19/08/92 Cr$ 90.000.000,00

06 - Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto nº 65/92, de 09/09/92 Cr$ 274.765.000,00

07 - Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto nº 69/92, de 29/09/92 Cr$ 3.000.000,00 Cr$ 1.977.236.000,00

Provável Excesso de Arrecadação livre Cr$ 804.138.109,29

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapita, aos seis (06) dias, do mês de Outubro de 1992

Organizado por: Visto

João Batista Pinheiro Neto
Chefe da Seção de Contabilidade

Cícero Brasil R. O e Silva
Prefeito Municipal